

Edital Projeto Canadá 2024

Dispõe sobre a inscrição e o processo seletivo do Programa de Curta Duração – Intercâmbios 2024.

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em março de 2024, a abertura deste Edital, referente ao Programa de Intercâmbio de Curta Duração – Projeto Canadá com inscrição em 2024-1.

Além das informações deste Edital Geral, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na página do intercâmbios por meio do link: <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/>.

1. OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes de Graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de intercâmbio com Instituições Parceiras.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Estar regularmente matriculado, a partir do 3º semestre, nos cursos de Graduação da ESPM;
- Atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição Parceira conforme anexo A ao final deste edital, além do nível de idioma, incluindo a documentação de inscrição, a ser entregue somente após aprovação no processo seletivo interno, na data estipulada no item 5 deste edital;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- **Possuir visto de turista americano ou canadense válido para a realização do programa que ocorrerá na 1ª quinzena de maio.**
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo A deste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 4 etapas. O estudante deverá ser aprovado em cada uma delas para a realização do programa de Intercâmbio:

1ª. Inscrição: inscrição nos Programas de Intercâmbio via requerimento por meio da [área logada do estudante](#)> Home> Requerimentos> Abrir solicitação> Intercâmbio> Projeto Canadá. Faça o upload dos documentos solicitados para inscrição, dentro do prazo estipulado no item 05 deste edital.

- 2ª. Seleção ESPM:** a seleção dos estudantes será feita de acordo com o seu desempenho acadêmico, conforme critérios de seleção mencionados no item 06 deste edital. Esta fase somente ocorrerá se o número de estudantes inscritos for superior ao número de vagas ofertadas.
- 3ª. Entrega de documentos:** os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para candidatura na Instituição selecionada, conforme exigências da Instituição, dentro do prazo estipulado pela ESPM. A candidatura poderá ser realizada *on-line* com *upload* e/ou entrega de documentos físicos, conforme item 05 e anexo B deste edital.
- 4ª. Aprovação pela Parceira:** após a realização da candidatura para a instituição Parceira, o estudante deverá aguardar a análise dos seus documentos para confirmação ou não de sua aceitação. Sendo aprovado, o estudante receberá da Instituição de destino a formalização de sua aprovação por meio da Carta de Aceitação, que poderá ser retirada na ESPM. **Obs.:** Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 12 deste edital.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE CURTA DURAÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada por meio [área logada do estudante](#)> Home> Requerimentos> Abrir solicitação> Intercâmbio> Projeto Canadá, com o preenchimento de todos os itens solicitados. Deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte válido ou do agendamento da renovação, desde que o novo documento seja disponibilizado dentro do prazo exigido para entrega dos documentos, conforme cronograma do item 5 deste edital;
- Cópia do visto de turista americano ou Canadense com validade para realização da viagem;
- Cópia do certificado e/ou proficiência do idioma no nível exigido, quando solicitado pela Instituição Parceira.

Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados exclui automaticamente o estudante do processo seletivo.
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

5. CRONOGRAMA 2024:

Até de 01 mar	Apresentação dos Programas de Intercâmbios nas Unidades.
25 mar – 07 abr	Período de Inscrição nos Programas de Curta Duração , via área logada do estudante > Home> Requerimentos> Abrir solicitação> Intercâmbio> Projeto Canadá
08 de abr	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Programas de Curta Duração – por meio do link: http://intercambios.espm.br/intercambios/resultados/
Até 10 de abr	Confirmação de participação dos estudantes selecionados nos programas de intercâmbio, por meio do link: https://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-intercambios/
20 de abr	Data impreterível para entrega do termo de Compromisso de Intercâmbios. Envio pelo e-mail: intercambios-sp@espm.br
Conforme prazo da Parceira	Período para entrega dos documentos pelos estudantes selecionados para o Programa de Curta Duração Projeto Canadá

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM; QUANDO HOVER:

- Análise do histórico acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, serão consideradas também as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Análise da carta de motivação;
- Apresentação do certificado do idioma e/ou proficiência, quando exigido pela Instituição Parceira;
- Entrevista – quando necessário.

7. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES:

É obrigação do estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação e/ou área logada do estudante.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

8. ESTUDANTES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPM:

Os estudantes aprovados, em 1ª ou 2ª chamada, devem:

- ✓ Confirmar ou cancelar sua participação no programa de intercâmbio ao qual foi aprovado por meio da página
- ✓ <http://intercambios.espm.br/intercambios/resultados/>, até as datas estipuladas, conforme cronograma no item 5 deste edital. A não confirmação acarretará o cancelamento automático da vaga;
- ✓ Entregar os documentos listados no anexo B deste Edital, dentro do prazo estipulado no item 5 – Cronograma;
- ✓ O Departamento de Intercâmbios somente aceitará a entrega da documentação completa;
- ✓ A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga.

9. ACOMODAÇÃO

O estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, ou seja, é realizada de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

10. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 4ª FASE DO PROCESSO SELETIVO:

A entrega dos documentos para candidatura do estudante não garante a sua vaga na Instituição Parceira, independente do Convênio formalizado. Nesta fase, caberá à Parceira o direito à análise dos documentos entregues e relação do perfil do estudante com o curso escolhido dentro do Programa de Intercâmbio, podendo negar a candidatura do estudante da ESPM caso este não atenda às políticas de aceitação da Instituição de destino.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos oriundos de sua participação no processo seletivo, seja taxa de inscrição, preparação de documentos e outros, nem tampouco na realocação do estudante para outras vagas/programas de Intercâmbios, sendo assim, fica finalizada a participação do estudante no processo seletivo.

11. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA:

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da Instituição Parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com providências relacionadas à realização do processo seletivo.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com pagamento de *tuition*, acomodação, compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo estudante, diante de negativa de vistos ou por possíveis cancelamentos, reprovações, seja pelo estudante seja pelas Instituições de Ensino.

Desistências que ocorrerem em até 1 semana após a data limite para a entrega da documentação à ESPM (etapa 3) impedirão o estudante de participar dos programas de intercâmbio oferecidos no semestre subsequente. Após esse prazo, o estudante não poderá participar dos programas de intercâmbios oferecidos nos dois semestres subsequentes. Obs.: Serão consideradas as datas divulgadas em Edital.

Atenção: Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado junto à Instituição Parceira.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio, o Edital e a Comunidade Intercâmbios, no *Blackboard*, para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.



**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**

ANEXOS:

A. Informações Gerais

Quórum de 15 estudantes.

INSTITUIÇÃO	CIDADE/PAÍS	PERÍODO DO PROGRAMA	CURSO	IDIOMA EXIGIDO*	ACOMODAÇÃO	TUITION
McGILL UNIVERSITY	Montreal/Canadá	01 a 10 maio	<ul style="list-style-type: none">• Cross Cultural Management• Management in Global Context	Inglês B2	Não possui.	≈ R\$ 3.500,00 (Valor do programa acadêmico)



**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**

B. DOCUMENTOS EXIGIDOS EM CADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Os documentos exigidos devem ser entregues diretamente no departamento responsável pelos Programas de Intercâmbio da sua unidade quando necessário, obedecendo os prazos estabelecidos no item 5 deste Edital. A ESPM é responsável em enviar a documentação à Parceira, salvo os casos em que seja solicitado o envio/entrega pelo próprio estudante. A Instituição Parceira é responsável em providenciar e enviar a carta de aceitação, essencial ao visto de estudante, assim que a documentação para inscrição for recebida e aprovada. Conforme regulamento, alterações e documentos extras poderão ser solicitados para candidatura do estudante.

- Projeto Canadá

- Termo de Responsabilidade da ESPM devidamente assinado e com reconhecimento de firma da assinatura do responsável financeiro (o documento será encaminhado por e-mail aos estudantes selecionados);
- Certificado de Idioma;
- Cópia do Passaporte e
- Cópia do Seguro Viagem.